



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

EXTRATO DE ATA DA 26ª (VIGÉSSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

I-DATA, HORÁRIO E LOCAL: 16 de Outubro de 2013- horário: 08h30 min. - sala de reuniões do FASC - Fundo de Assistência à Saúde da Câmara, sito à Rua Regente Feijó nº 1251, 8º andar, Centro, Campinas-SP,

II- CONVOCAÇÃO: convocada pelo presidente do CMP- Denilson Pereira de Albuquerque.

III-ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão, que contou com a presença dos Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Nivaldo Camilo de Campos. Ausentes, com justificativas os conselheiros: Guaracy Franco Junior, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri e Maria Cristina Paolieri Gianini

Presente à reunião o Sr. Sidnei Vieira Costacurta, Presidente do Sindicato dos Funcionários da Câmara Municipal de Campinas.

IV-- ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

1. Breve exposição pelo Presidente e Vice-Presidente sobre a matéria tratada no curso em que participaram nos dias 14 e 15 do corrente mês de outubro, ministrado pela Conexão Consultores de Valores Mobiliários a respeito dos investimentos nos fundos IMA.

2. Leitura e apreciação do Projeto de Lei 16/2013 que “Dispõe sobre a criação de cargos do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV e dá outras providências”

O presidente discorreu, juntamente com o Vice-Presidente, a respeito da complexidade em que estão se tornando os Fundos Previdenciários, exigindo cada vez mais uma administração altamente profissionalizada, pois o coração de todos os Institutos vai ser a gerência dos recursos que irão garantir no futuro o pagamento das aposentadorias. As alterações a serem propostas no Projeto de Lei da criação dos cargos do CAMPREV é para de exigir uma qualificação e profissionalização daqueles que irão trabalhar no Instituto. Houve um debate a respeito do mencionado Projeto de Lei, com o objetivo de oferecer subsídios de cobrir algumas lacunas deixadas pelo projeto. A principal reclamação dos Conselheiros presentes foi a de que o Projeto não foi enviado, previamente, ao Conselho conforme havia assegurado o presidente do



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

CAMPREV o que não foi possível um estudo mais aprofundado. Mas, foram feitas sugestões. Diante da exiguidade de tempo, tendo em vista que haveria a seguir uma reunião agendada no Gabinete do Prefeito para uma avaliação desse Projeto, com a participação do Sr. Wanderley de Almeida, Secretário Municipal de Relações Institucionais, do Sr. José Ferreira Campos Filho, Presidente do CAMPREV, do Sr. Rafael Zimbaldi, Vereador Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade foi feita uma sugestão pela Conselheira Maria Elvira Moreira Pavarini para que fosse solicitada, na reunião do Gabinete do Prefeito a retirada de pauta desse Projeto de Lei para uma melhor análise do Conselho, sugestão aceita pelos demais Conselheiros.

DELIBERAÇÃO: Devido a impossibilidade de se aprofundar no exame do Projeto de Lei, ficou deliberado que seria solicitado, na reunião no Gabinete do Prefeito, se possível, a retirada desse Projeto da pauta para uma melhor avaliação.

V - ENCERRAMENTO: Uma vez que não havia mais tempo para se aprofundar nos debates, o Presidente deu por encerrada a reunião para que os Conselheiros se dirigissem ao Gabinete do Prefeito, para onde estava agendada a outra reunião. A presente Ata, foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e o vice-presidente que secretariou a sessão.

Certificamos que o presente, é extrato da ata original arquivada na sede do CMP.

Nivaldo Camilo de Campos
Conselheiro

Denílson Pereira de Albuquerque
Presidente do CMP